

PORTARIA n° 1.473/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob n° 7462, de 18/09/2019, firmado pelos membros da Comissão de Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria n° 1.471/2019, para apurar responsabilidade da servidora Fernanda Aparecida Pimentel Bail,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Administrativa, nomeada pela Portaria n° 1.471/2019, apresentar relatório final em relação aos fatos relatados pela Sra. Simone Rodrigues João no Boletim de Ocorrência n° 2019/943483, expedido pela 39ª Delegacia de Polícia de Bandeirantes, das agressões sofridas pela sua filha M. I. R. j., pela Professora Fernanda Aparecida Pimentel Bail.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal